

PRIORIDADE PRA HERÓIS

Gerson Klain

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Os profissionais que trabalham em hospitais terão prioridade no embarque dos ônibus de Curitiba a partir de segunda-feira (22). A prioridade é um pedido da rede de hospitais da cidade, já que os ônibus estão rodando com apenas metade da capacidade de passageiros desde o início desta semana para evitar aglomerações, o que facilita a transmissão da covid-19. Além disso, muitos passageiros reclamam das lotações, com medo de serem contaminados no trajeto para o trabalho.

Para embarcar com prioridade, os profissionais de saúde terão que mostrar um documento ou mesmo o crachá da unidade de saúde em que trabalha. A identificação será feita pelos fiscais da Urbs, a empresa municipal que gerencia o transporte coletivo. Caso não haja nenhum fiscal no local, a identificação pode ser feita diretamente com o motorista ou o cobrador do ônibus.

Estão nessa lista de profissionais médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e todos os outros profissionais que atuam em hospitais, incluindo trabalhadores terceirizados. “São essas pessoas que estão na linha de frente dos cuidados e fazem o hospital funcionar, sejam eles profissionais da saúde, limpeza, administrativo, serviços de alimentação”, enfatiza a secretária municipal de Saúde de Curitiba, Marcia Huçulak. Para os empregados terceirizados que atuam em hospitais, a Urbs recomenda que sejam feitos crachás ou documentos que também identifiquem a instituição de saúde na qual a pessoa trabalha.

Cartazes serão colocados nos terminais, ônibus e estações-tubo para reforçar a recomendação e incentivar a colaboração da população. Dos cerca de 270 mil passageiros que usam o transporte coletivo por dia, 9,5 mil são ligados ao setor de saúde, de acordo com a Urbs.

Cruzamento de dados

A Urbs elaborou um estudo cruzando dados dos passageiros com horários em que se transportam para estabelecer uma escalonamento de horários de atuação de diversas áreas, como comércio e indústria. O levantamento será usado pelo governo do estado para decretar os horários de atuação por áreas em Curitiba e região metropolitana que será anunciado hoje pelo governador Ratinho Jr.

A partir de sexta, Curitiba e as cidades da região metropolitana terão um protocolo único de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Ou seja, todas as decisões, como abertura o fechamento de estabelecimentos, serão adotadas por todas as cidades da região.



Trabalhadores de hospitais embarque preferencial nos ônibus.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 21/07/2020, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 23/07/2020, às 10:10hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, **Presencial/ ou Online**, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: Lote nº 04 (quatro), da quadra n.01 (um), do loteamento “Alphaville Graciosa”, medindo 18,15 metros de frente, em linha curva, confrontando com a Rua Tietê, por 40,00 metros em linha reta, de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida Rua olha o imóvel, com o lote n.03; pelo lado esquerdo, confronta com o lote n.05; e na linha de fundos mede 17,00 metros, em linha curva, confrontando com a área B-01 (lazer); perfazendo a área total de 702,98m², sem benfeitorias; situado neste município e comarca de Pinhais/PR. Conforme Av1, consta que encontram-se registradas as “Restrições Urbanísticas”, estabelecidas pelas proprietárias sobre o imóvel objeto desta matrícula, restrições estas constantes do “Regulamento de Alphaville Graciosa Empresarial” e do “Regulamento de Alphaville Graciosa Residencial”, os quais também encontram-se arquivados nesta serventia. Conforme Av-3, averba-se a “construção” de uma residência em alvenaria, composta de 02 pavimentos, com área de 426,36m², situada na Rua Apore (Antiga rua Tiete) n. 359, Pinhais/PR. Imóvel objeto da Matrícula nº 03356 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Área de Lazer “B-01” (bê-um), do loteamento “Alphaville Graciosa”, medindo 467,07 metros de frente, em duas medidas: 375,44 metros, em linha reta e 91,64 metros, em linha curva, confrontando com a Estrada da Graciosa; pelo lado direito mede 270,79 metros em curva, confrontando com o EL-15 (Espaço Livre), lotes 01 à 06, da quadra HC-01 (Habitacão Coletiva) e EL-20 (Espaço Livre); pelo lado esquerdo mede 167,60 metros em linha reta, confrontando atualmente com Sergio Lemos Torres, antigo Rude Blum; e na linha de fundos, mede 688,64 metros, em oito medidas: 162,84 metros em curva, 31,24 metros em linha reta, 297,10 metros em curva e 23,77 metros em linha reta, confrontando com P-03 (Parque), lotes 01 à 25 da quadra n. 01 e EL-106 (Espaço Livre), 8,85 metros em curva, 21,09 metros em linha reta, 6,01 metros em linha curva, 88,00 metros em linha reta e 49,74 metros em curva, confrontando com a Rua Iguacu; perfazendo a área total de 87.726,18m²; situado no Município e Comarca de Pinhais/PR. Conforme Av-3, consta que encontram-se Registrados as “Restrições de Uso”, sobre o imóvel objeto da desta matrícula, restrições estas constantes do “Regulamento de Uso da Área em Condomínio, destinada a lazer” o qual encontra-se arquivado nesta serventia. Imóvel objeto da Matrícula nº 03200 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Área de Lazer “B-02” (bê-dois), do loteamento “Alphaville Graciosa”, medindo 603,72 metros de frente, em três medidas: 24,04 metros, em linha reta, 152,65 metros e 427,03 metros, em linha curva, confrontando com a Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, pelo lado direito mede 1.148,14 metros, em sete medidas: 617,20 metros, 142,53 metros, 63,33 metros, 20,00 metros, 173,53 metros, 84,89 metros, 46,65 metros, em curvas, confrontando com os lotes 06 à 01, da quadra n.11, P-10 (Parque), 18 à 01, da quadra n.15, P-11 (Parque), 17 à 01, da quadra 19, P-12 (Parque) e 18 à 01, da quadra n.24; pelo lado esquerdo mede 1.174,91 metros, em onze medidas: 305,53 metros em curva, confrontando com o EL-26 (Espaço Livre), lotes 07 à 01 e EL-23 (Espaço Livre), da quadra HC-02 (Habitacão Coletiva), 11,24 metros em linha reta, 49,12 metros em curva, 63,84 metros em linha reta, confrontando com a Rua Iguacu, 85,38 metros em linha reta, 31,76 metros em linha reta, 23,08 metros em linha reta, 73,38 metros em linha reta, confrontando com o lote 01, da quadra HC-04 (Habitacão Coletiva), 51,47 metros em linha reta, confrontando com os lotes 01 à 03, da quadra n.10, 59,15 metros e 420,94 metros em curva, confrontando com P-06 (Parque), lotes 24 à 01, da quadra n.09 e P-04 (Parque); e na linha de fundos mede 431,33 metros, em cinco medidas: 130,09 metros em linha reta, confrontando atualmente com Sergio Lemos Torres e Luiz Franco de Souza, 70,90 metros em linha reta, confrontando atualmente com Luiz Franco de Souza e Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta, confrontando atualmente com Roberto Catalano Botelho Ferraz, 43,97 metros em linha reta, confrontando atualmente com Roberto Catalano Botelho Ferraz e Gerson Francisco e anteriormente com Rude Blum, 116,37 metros, em linha reta, confrontando com o P-13 (Parque) e 70,00 metros em linha reta, confrontando com o P-13 (Parque); perfazendo a área total de 332.097,85m²; situado no Município e Comarca de Pinhais/PR. Conforme Av-3, consta que encontram-se Registrados as “Restrições de Uso”, sobre o imóvel objeto da desta matrícula, restrições estas constantes do “Regulamento de Uso da Área em Condomínio, destinada a lazer” o qual encontra-se arquivado nesta serventia. Imóvel objeto da Matrícula nº 03201 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Área de lazer “B-03” (bê-três), do loteamento “Alphaville Graciosa”, medindo 643,66 metros de frente, em quatro medidas: 23,97 metros, em linha reta, 171,49 metros em curva, 406,20 metros em curva e 42,00 metros em curva, confrontando com a Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira. Pelo lado direito mede 312,56 metros, em duas medidas: 258,70 metros em curva, confrontando com o EL-29 (Espaço Livre), lotes 01 à 06 e EL-32 (Espaço Livre) da quadra HC03 (Habitacão Coletiva), 53,86 metros em curva, confrontando com a Estrada da Graciosa; pelo lado esquerdo mede 494,26 metros, em sete medidas: 30,00 metros em linha reta, 210,73 metros em curva e 30,00 metros em linha reta, confrontando com os lotes 01 à 09, da quadra C-07, 17,09 metros, confrontando com a Avenida Alphaville, 99,25 metros em linha reta, confrontando com o P-22 (Parque), 54,97 metros em curva, confrontando com os lotes 01 à 04, da quadra C-09 e 52,23 metros em linha reta, confrontando com o P-23 (Parque); e na linha de fundos mede 949,41 metros, em três medidas: 134,79 metros em linha reta, 60,00 metros em linha reta e 754,62 metros em linha reta, confrontando atualmente com Nelson Pereira e anteriormente com Jorge Ribeiro de Camargo; perfazendo a área total de 208.707,96m², situado no Município e Comarca de Pinhais/PR. Conforme Av-2, consta que encontram-se Registrados as “Restrições de Uso”, sobre o imóvel objeto da desta matrícula, restrições estas constantes do “Regulamento de Uso da Área em Condomínio, destinada a lazer” o qual encontra-se arquivado nesta serventia. Imóvel objeto da Matrícula nº 03202 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Tramita em desfavor do Banco Inter S.A, a ação anulatória nº 0000534-22.2020.8.16.0001, perante a 1ª Vara Cível da comarca de Curitiba/PR. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 3.077.757,98 (Três milhões, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.375.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartorárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda *ad corpus*. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ficom os Fiduciários: NATANAEL ZARANTONELI, brasileiro, contador, nascido em 04/08/1969, portador da Carteira de Identidade nº 4.777.4527 expedida pelo SSP/PR em 17/08/2005 e CPF: 713.820.629-15 e DUERCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, arquiteto, nascido em 21/12/1964, portador da CNH 03488082803 expedido pelo DETRAN/PR em 29/11/2016 e CPF: 081.307.318-94, ambos declaram conviver em União Estável, comparecendo neste ato, seu(sua) companheiro(a), qualificado(a) neste preâmbulo, dando sua integral anuência com os termos aqui dispostos, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Apore, 359, Res. Iguacu, Bairro Alphaville, Pinhais/PR, CEP: 80240160, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: VALLITECH SERVIÇOS METARLÚGICOS LTDA - EPP
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 140-C, TÉRREO Bairro: JARDIM GUAIRACA CEP: 83.324-150
MUNICÍPIO: PINHAIS – PR VALIDADE: 09/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, em cumprimento da liminar concedida nos autos de mando de segurança nº 0001288-30.2020.8.16.9000, conforme Ofício nº 725/2020 PGRH, sob Protocolo nº 04-025524/2020, convoca a candidata **ALINE CRISTIANE FERRO RIBEIRO**, classificação nº **224**, aprovada nas primeiras fases do Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA – NÍVEL I**, a qual deverá comparecer no local, dia e horário estipulado a seguir, para o agendamento dos Exames Admisionais e entrega da documentação.

CARGO	CLASS	DIA	HORA	LOCAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA – NÍVEL	224	22/06/2020	08h30min	Rua Solimões, 160 – SMAP – Sala de Reuniões do APDP

O candidato deverá comparecer pontualmente no início da Reunião
 Para maiores esclarecimentos, o candidato convocado deverá acessar o Edital de Convocação no link de Concurso Público, no endereço eletrônico: concursos.curitiba.pr.gov.br

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
 (41) 3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br